

**PORTARIA Nº 055/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Institui a Comissão Permanente de Patrocínio, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Patrocínio, a fim de acompanhar todas as fases do processo de patrocínio, desde a elaboração do edital até a prestação de contas, organizando o processamento dos autos e emitindo relatórios técnicos a serem encaminhados aos órgãos e autoridades competentes do CAU/RJ para deliberação e homologação.

Art. 2º. Designar os servidores Marita Boos Alves da Silva, Rodrigo Pinho Leite e Marta dos Santos Valim como membros da Comissão Permanente de Patrocínio.

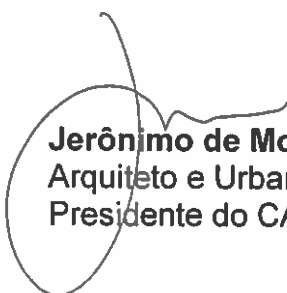
Art. 3º. Designar a servidora Marita Boos Alves da Silva como Coordenadora da Comissão Permanente de Patrocínio.

Art. 4º. Designar o Servidor João Paulo Balsini para prestar assessoramento jurídico à Comissão Permanente de Patrocínio.

Art. 5º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ